



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 634/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Decreta ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, dia que sucede o feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento